APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 02/05/2024
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 118, DE 2024.

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 de Regimento Interno, **SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.**

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada, em forma de indicação, é uma iniciativa para criar o curso gratuito para preparação e aprovação de jovens no Enem e Vestibulares, e suprir a necessidade primordial de locais adequados para funcionamento desses cursos. Assim propomos que o Executivo disponibilize os docentes e as unidades escolares para esse fim.

A ideia da implantação de um curso preparatório Pré-Enem e Pré-Vestibular gratuito em São Gonçalo, objetiva o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas, de baixa renda e residentes no município, vem de encontro a essa grande controvérsia social que acorre no sistema educacional do país e, nosso município tem a oportunidade de dar sua contribuição e, propiciar que os jovens gonçalenses tenham melhores condições de entrar na intensa disputa que é o processo seletivo universitário.

Este projeto de indicação viabilizará ao aluno carente uma revisão das matérias do curso pré-vestibular que aumentará suas chances de lograr êxito na realização do sonho de cursar uma faculdade.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Elsa Maria de Oliveira Rodrigues

ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADORA – PRTB